



MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI – RS
Rua Liberato Salzano, Nº 387
E-mail: adm@candidogodoi.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município: Cândido Godói.

Secretarias Municipais:

Secretaria de Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Social e da Pessoa Idosa

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de brindes personalizados justifica-se pela necessidade de apoiar e fortalecer as ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social e da Pessoa Idosa, especialmente aquelas voltadas à promoção, prevenção, conscientização, participação e integração da comunidade.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os materiais serão utilizados como instrumentos de apoio às campanhas, atividades educativas e ações de promoção e prevenção em saúde, com destaque para as campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, destinadas à conscientização da população sobre a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do cuidado com a saúde.

No âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Pessoa Idosa, os brindes serão destinados como lembranças de encerramento anual grupos de mulheres Amor e Fé, Flor-de-lis e Valor à Vida atendidos pelos serviços, programas e projetos socioassistenciais, como forma de incentivar a participação nas atividades, promover a integração e fortalecer os vínculos entre os usuários e profissionais ao longo do ano. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para proporcionar suporte às atividades institucionais e socioeducativas desenvolvidas pelas Secretarias, contribuindo para o alcance dos objetivos das campanhas e ações públicas, bem como para o fortalecimento das políticas municipais de saúde e assistência social.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento anual das ações da Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Pessoa Idosa, para as campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, e ações com grupos atendidos pelas secretarias.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa para fornecimento de itens de brindes personalizados, mediante pregão eletrônico, com julgamento por item.

3.1. Requisitos técnicos e de execução

- Fornecer produtos novos, sem defeitos e em conformidade com as especificações exigidas.



MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI – RS
Rua Liberato Salzano, Nº 387
E-mail: adm@candidogodoi.rs.gov.br

- As personalizações deverão possuir qualidade, nitidez e resistência, observando as artes fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Validação das artes antes da produção .
- O fornecedor deverá dispor de capacidade para reproduzir a personalização com fidedignidade, em especial brasões, identidades e referências gráficas das campanhas.
- Fornecer em embalagens adequadas, de modo a proteger os itens durante o transporte e armazenamento.
- O preço ofertado deverá contemplar frete, seguros, tributos, mão de obra, materiais e demais encargos necessários à plena execução do objeto.
- Para a cuia de madeira, exigir-se-á matéria-prima de origem legal e atendimento às normas ambientais aplicáveis, quando cabível.

3.2. Prazos, recebimento e substituição

- Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos, contados da ordem de fornecimento.
- Substituição de itens rejeitados/defeituosos: o fornecedor deverá substituir, sem ônus adicional ao Município, em até 05 (cinco) dias corridos após notificação.
- O recebimento ocorrerá conforme regras do edital e do termo contratual/ordem de fornecimento, com conferência de especificações e integridade.

3.3. Demonstração de conformidade

- No momento após a homologação e anterior a produção, a empresa contratada deverá entrar em contato com as Secretarias Municipais para verificação de conformidade e validação das artes. Somente após a aceitação das artes, a empresa poderá produzir os itens.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram definidas de acordo com o número previsto de participantes, tendo como base o levantamento realizado pelas respectivas Secretarias. O quantitativo considera a demanda identificada e busca atender de forma adequada às necessidades previstas para a realização das atividades.

As quantidades e respectivas especificações dos itens a serem adquiridos serão detalhadas no Termo de Referência, documento no qual serão estabelecidos os requisitos, características e demais condições necessárias à contratação.

Item	Descrição	Un	Qtd
1	Cuia de madeira tipo imbuia, estilo canudo alongado, altura aproximada de 14 cm e bocal aproximado de 10 cm; com corpo em cor natural e base em rosa	Un	400



MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI – RS
Rua Liberato Salzano, Nº 387
E-mail: adm@candidogodoi.rs.gov.br

	claro, acabamento liso; personalização direto na madeira em alta resolução em cor natural, na frente com identidade da Secretaria Municipal de Saúde e da campanha Outubro Rosa e, no verso, com o Brasão do Município, conforme arte aprovada. Madeira de origem legal, quando cabível.		
2	Chapéu em juta sintética ou material sintético trançado premium, estruturado e forrado, cor bege palha natural, com faixa em recouro ou material equivalente; personalização colorida em alta resolução por gravação UV ou técnica equivalente, contendo Brasão do Município, identidade Novembro Azul e logomarca da Secretaria Municipal de Saúde, coloridos, conforme arte aprovada.	Un	400
3	Garrafa térmica com capacidade para 1 litro, na cor preta, dimensões do produto (a x L x p): 32 cm x 12,5 cm x 15,5 cm. Peso aproximado do produto: 0,658 kg, com interior de vidro e exterior em polipropileno livre de BPA. Possui alça descartável resistente que facilita o transporte.	Un	70

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado local e regional, identificam-se fornecedores aptos a executar personalizações por impressão/gravura, além da possibilidade de aquisição de itens não personalizados para posterior aplicação, contudo tal alternativa se mostrou inadequada por demandar etapas adicionais e elevar o risco de divergência visual e atraso na conclusão da personalização.

Considerou-se a produção própria, a qual se revela inviável diante da necessidade de padronização gráfica, capacidade produtiva, equipamentos e logística de entrega em prazos compatíveis com as campanhas.

Dessa forma, a alternativa mais aderente ao atendimento das campanhas é a contratação de empresa especializada para fornecimento com personalização e validação prévia, assegurando qualidade e fiel reprodução das artes.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do custo da contratação, a partir de referências comerciais consideradas no ETP, é de **R\$ 40.096,00 (quarenta mil e noventa e seis reais)**, correspondente ao quantitativo estimado e na pesquisa de preços realizada pelas secretarias requisitantes com fornecedores e sítio eletrônico. Os valores unitários preliminares são:



MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI – RS
Rua Liberato Salzano, Nº 387
E-mail: adm@candidogodoi.rs.gov.br

Item	Valor unitário estimado	Quantidade	Valor total estimado
1	R\$ 49,83	400	R\$ 19.932,00
2	R\$ 38,93	400	R\$ 15.572,00
3	R\$ 65,60	70	R\$ 4.592,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na formalização de procedimento licitatório, mediante pregão eletrônico, por item, A solução deverá garantir o fornecimento de produtos com qualidade, padronização visual, quantidade suficiente e entrega dentro dos prazos estabelecidos, contribuindo para o adequado desenvolvimento das ações públicas planejadas pelo Município. A contratação deverá prever:

- Validação das artes antes da produção;
- Entrega em prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após ordem de fornecimento e aprovação da arte;
- Inclusão, no preço, de frete, embalagens, tributos, seguros e demais encargos;
- Substituição sem ônus de itens rejeitados ou defeituosos em até **05 (cinco) dias corridos** após notificação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento dos itens é tecnicamente adequado, pois cada item possui cadeia de suprimentos e requisitos produtivos específicos, além de demandar materiais e processos de personalização distintos.

A adjudicação por item contribui para:

- ampliar a competitividade do certame;
- viabilizar a participação de fornecedores com especialidades diferentes;
- reduzir o risco de sobrepreço por agregação de itens com características e custos não perfeitamente correlacionados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação, assegurar:

- padronização visual das campanhas, com identidade da Secretaria Municipal de Saúde e elementos gráficos oficiais (Brasão do Município e identidades Outubro Rosa/Novembro Azul);
- qualidade do material e da personalização, com validação prévia;



MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI – RS
Rua Liberato Salzano, Nº 387
E-mail: adm@candidogodoi.rs.gov.br

- celeridade na execução das demandas, respeitando o prazo de entrega de até 10(dez) dias corridos;
- adequada reposição de itens com falhas, por meio de substituição sem ônus em até 05 (cinco) dias corridos após notificação;
- melhoria da efetividade das ações educativas e de orientação, contribuindo para a prevenção e o acesso aos serviços de saúde.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da emissão de ordens de fornecimento, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- aprovação das artes (identidade Secretaria Municipal de Saúde e campanhas) e disponibilização ao licitante vencedor;
- confirmação da programação das campanhas no planejamento municipal e compatibilidade com os prazos de entrega;
- designação do gestor e do fiscal para acompanhamento da execução;
- definição dos critérios de recebimento e verificação das especificações (incluindo conformidade da personalização e integridade dos itens);
- estruturação de fluxo interno de conferência, armazenamento e distribuição dos brindes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identificam contratações correlatas obrigatórias, uma vez que a solução proposta contempla o fornecimento com personalização e entrega logística.

As interdependências existentes referem-se apenas às atividades internas da Secretaria Municipal de Saúde de validação das artes e definição do cronograma das campanhas para emissão das demandas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que o Item 1 envolve cuia de madeira, há impacto ambiental associado à origem da matéria-prima.

Para mitigação, a matéria-prima deverá ser de origem legal e atendimento às normas ambientais aplicáveis, quando cabível, além de boas práticas de manuseio e embalagem que preservem os itens durante o transporte, reduzindo descarte por avarias.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI – RS

Rua Liberato Salzano, Nº 387

E-mail: adm@candidogodoi.rs.gov.br

Com base nas informações levantadas, conclui-se pela viabilidade técnica e adequação da contratação, por meio de pregão eletrônico por item, destinado à aquisição futura e eventual de brindes personalizados para as campanhas da Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social e da Pessoa Idosa.

Cândido Godói, 27 de agosto de 2026.

Jaqueline Ilisiane Pich Royer

Secretári de Desenvolvimento Social e da Pessoa Idosa

Solange Maria Hartmann Seibt

Secretária de Saúde